

## RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (“Fundo”)

CNPJ/MF n.º 15.769.970/0001-44

### FATO RELEVANTE LIQUIDAÇÃO DO FUNDO

Conforme o item 1.1.1. do regulamento do Fundo, seu prazo de duração é de 12 anos, a contar da concessão do registro de funcionamento do Fundo pela CVM, que ocorreu em 20 de dezembro de 2012. Sendo assim, a data prevista para a liquidação do Fundo é 20 de dezembro de 2024. Abaixo, listamos os detalhes relacionados à liquidação:

1. Dia 13 de dezembro de 2024 será o último dia no qual as cotas do Fundo, registradas sob o ticker **RBVO11**, serão negociadas no mercado secundário da B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão (“**B3**”). Dessa forma, as negociações das cotas do Fundo serão suspensas e não poderão mais ser negociadas a partir da abertura do pregão de 16 de dezembro de 2024.
2. Conforme a legislação tributária aplicável, os valores pagos a título de amortização e resgate na liquidação do Fundo estão sujeitos à alíquota de 20% (vinte por cento) do imposto sobre a renda retido na fonte, a qual deve ser aplicada sobre o valor que exceder o custo de aquisição do cotista, conforme o caso (“Rendimento Tributável”).
3. O Rendimento Tributável nesse caso será a diferença positiva entre o valor amortizado por cota e o custo médio de aquisição por cota do cotista.
4. Para que a Administradora, na qualidade de responsável tributária, possa apurar o eventual valor do imposto de renda sobre o Rendimento Tributável, os cotistas deverão encaminhar a declaração, conforme modelo Anexo a esse fato relevante (“Declaração”), informando seu custo médio de aquisição das cotas.
5. Para o cálculo do custo médio de aquisição de cotas pelo cotista, caso o cotista não tenha conhecimento ou não se sinta confortável com o referido cálculo, é recomendável a procura de profissional especializado de sua confiança. Vale ressaltar que o cotista é o responsável pela informação divulgada à Administradora.
6. A Declaração deverá ser preenchida, assinada e enviada de forma digitalizada, sem necessidade de reconhecimento de firma, para o e-mail **ri@riobravo.com.br** até o dia 23/12 às 17 horas, acompanhada:
  - (i) se pessoa física, cópia do documento de identidade; ou



(ii) se pessoa jurídica/fundo de investimento, documentos comprobatórios de poderes de representação, o que inclui (a) documento de constituição ou regulamento, conforme o caso, da pessoa jurídico/fundo de investimento devidamente atualizado; (b) atos societários que indiquem os representantes da pessoa jurídica/fundo de investimento, conforme o caso; e (c) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso.

7. Caso a Declaração não seja encaminhada até o dia 23 de dezembro de 2024 às 17 horas, a Administradora apurará o valor do imposto de renda retido na fonte utilizando o valor mínimo histórico de negociação na B3, disponível no seguinte link: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/?tvwidgetsymbol=BMFBOVESPA%3ARBBV11](https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/?tvwidgetsymbol=BMFBOVESPA%3ARBBV11)

8. O valor de amortização e resgate das cotas do Fundo será divulgado em 18 de dezembro de 2024, sendo que o pagamento será realizado no dia 27 de dezembro de 2024.

O canal de RI está disponível para dúvidas e esclarecimentos: [ri@riobravo.com.br](mailto:ri@riobravo.com.br) ou [www.riobravo.com.br/whatsapp](http://www.riobravo.com.br/whatsapp).

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,**

na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) e

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.,**

na qualidade de instituição gestora (“Gestora”) do

**RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

**CNPJ/MF n.º 15.769.970/0001-44**



## DECLARAÇÃO

**Nome completo/Razão social do cotista:**

**CPF / CNPJ nº:**

**Representante legal/Procurador (anexar o instrumento com a outorga dos poderes):**

**CPF / CNPJ nº:**

Declaro à RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Administradora”), instituição Administradora do RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.769.970/0001-44 (“Fundo”), pelo presente instrumento e para a finalidade específica de cálculo do imposto de renda incidente sobre o rendimento em razão da amortização e resgate das cotas emitidas pelo Fundo, e de minha titularidade, a ser objeto de retenção na fonte pela Administradora, declaro que o custo médio de aquisição por cota das cotas de minha titularidade e que serão amortizadas e resgatadas foi de:

R\$ ( ) por cota

Declaro estar ciente de que a falsidade na prestação destas informações está sujeita às penalidades previstas na legislação penal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal brasileiro) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local:

Data: de dezembro de 2024.

(assinatura do cotista ou de seu procurador)

